



|                                                     |                                                                                |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Requisitante:</b><br>NAJA - Subseção de Londrina | <b>Nome do Responsável pela Requisição:</b><br>Lye Matsubara Kikuti            |
| <b>Telefone:</b><br>(43) 3315-6210                  | <b>E-mail:</b><br><a href="mailto:lonnaja@ifpr.jus.br">lonnaja@ifpr.jus.br</a> |

|                                                       |                                       |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Número da Requisição:</b><br><b>RMS Nº 15/2024</b> | <b>Data de Emissão:</b><br>06/12/2024 |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|

**Descrição Sucinta do Objeto (a Descrição Detalhada Consta do Anexo I desta RMS):**

Contratação de empresa para fornecimento e entrega de bolos festivos.

**Justificativa da Necessidade:**

Aquisição de bolos festivos conforme PA 0005301-83.2024.4.04.8003.

| <b>Requisitante:</b>                                                                                                                                 |                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Data: 06/12/2024</p> <p><i>Lye Matsubara Kikuti</i></p> <p>Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo</p> <p>Subseção Judiciária de Londrina</p> | <p>De acordo</p> <p>Data 06/12/2024</p> <p><i>Dr. Gilson Luiz Inácio</i></p> <p>Diretor do Foro</p> <p>Subseção Judiciária de Londrina</p> |

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 28kg       | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Fornecimento e entrega de bolos festivos.</li><li>2. Os bolos (massa branca) serão recheados com brigadeiro branco e morangos.</li><li>3. Os bolos serão decorados e terão o logo da Justiça Federal em papel comestível.</li><li>4. Os bolos serão entregues em datas e horários conforme conveniência da Justiça Federal de Londrina.</li><li>5. A quantidade de 28kg serão divididos em até 14 unidades, observando que o número de bolos e o peso de cada um serão indicados pelo Núcleo Administrativo de Londrina.</li></ol> |

### Observação:

- a entrega deverá ser previamente agendada com o Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo de Londrina, no telefone (43) 3315-6210.

## ANEXO II – CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega: em data a ser definida pelo Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo de Londrina

Prazo de Garantia:

Endereço de Entrega:

Avenida do Café, n.º 543

Área Responsável pelo Recebimento:

NAJA - Subseção de Londrina

Data Prevista para Atendimento da Necessidade:

Indicação de possíveis fornecedores (Nome, Telefone, Nome para Contato):

Conforme orçamentos em anexo.

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

### Identificação

Órgão requisitante: Justiça Federal do Paraná

Unidade requisitante: Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção Judiciária de Londrina

Responsável pela demanda: Lye Matsubara Kikuti

Telefone: 43 3315-6210

E-mail: lonnaja@jfpr.jus.br

Número da requisição: 15/2024

Data de emissão: 06/12/2024

### Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para fornecimento e entrega de bolos festivos conforme PA 0005301-83.2024.4.04.8003.

### Justificativa da necessidade

Conforme PA 0005301-83.2024.4.04.8003.

### Sustentabilidade

- Informação sobre se no planejamento da contratação foram analisadas as possibilidades de torná-la mais sustentável, conforme art. 11, IV e art. 5º da Lei 14.133/21 e demais normas sobre o tema, inclusive quanto à logística reversa – Lei 12305/2010 e Resolução 53/2019 da Presidência do TRF da 4ª Região. Avaliar aplicabilidade: (Não se aplica ou Aplica)

### Descrição detalhada do objeto

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade | Unidade |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 1    | <ol style="list-style-type: none"><li>Fornecimento e entrega de bolos festivos.</li><li>Os bolos (massa branca) serão recheados com brigadeiro branco e morangos.</li><li>Os bolos serão decorados e terão o logo da Justiça Federal em papel comestível.</li><li>Os bolos serão entregues em datas e horários conforme conveniência da Justiça Federal de Londrina</li><li>A quantidade de 28kg serão divididos em até 14 unidades, observando que o número de bolos e o peso de cada um serão indicados pelo Núcleo Administrativo de Londrina.</li></ol> | 28         | kg      |

### Condições gerais

Endereço de entrega/execução: Avenida do Café, 543

Prazo de entrega/execução: a ser definida pelo NAJA Londrina

Prazo de garantia: não se aplica

Data prevista para atendimento da necessidade: após o recebimento da nota de empenho e assinatura da carta contrato, em data a ser determinada pela Justiça Federal

### Fiscal do Contrato

Nome: Lye Matsubara Kikuti

Função: Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção de Londrina

Telefone: 43 3315-6210

E-mail: lonnaja@jfpr.jus.br

**Valor estimado para a contratação**

R\$ 1.916,00

**Forma de contratação pretendida**

☒ Dispensa de Licitação

☐ Licitação

☐ Inexigibilidade

Registro de preços: ☐ Sim ☒ Não

☒ Aquisição de material

☒ Entrega imediata (até 30 dias)

☐ Precisa de Ordem para a Entrega

☐ Entrega periódica

☐ Inclui a prestação de serviço especializado

☐ Prestação de serviços

☐ Início imediato

☐ Precisa de Ordem de Serviço

☐ Início previsto para dia (após assinatura da carta contrato e recebimento da nota de empenho)

☐ Serviço periódico ou contínuo

☐ Serviço de engenharia

☐ Inclui fornecimento de material

| Adjudicação                                              | Amostra                      | Prova de qualidade           | Vistoria                     |
|----------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Por item                        | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Sim |
| <input type="checkbox"/> Por grupo(s) de itens           | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Não |
| <input checked="" type="checkbox"/> Global – valor único |                              |                              |                              |

**Forma de pagamento**

Parcela única, após o atesto do material.

**Multas específicas:**

A multa fixada será de:

-30% do valor contratado quando não houver a entrega do pedido.

-20% sobre o valor da parte que não foi entregue, no caso de entrega parcial;

-2% por dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 20% sobre esse valor;

-5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal.

**Documentação complementar:****1. DADOS PARA CONTATO**

Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo

E-mail: lonseaja@jfpr.jus.br

Telefone: (43) 3315-6210

Entrega a ser previamente agendada.

## ANÁLISE DE RISCOS

### I. RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO

| Risco 1         | Requisição não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)                                       |           |           |             |                        |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                       | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta         |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                       | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto         |
| Causa           | - Falta de planejamento prévio                                                                          |           |           |             |                        |
| Dano            | - Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação                                                  |           |           |             |                        |
| Ação Preventiva | - Planejamento prévio no exercício anterior<br>- Participação do requisitante na equipe de planejamento |           |           | Responsável | Equipe de Planejamento |
| Contingência    | - Verificar se há possibilidade de incluir a contratação no PAC em rubricas feitas com base estimativa  |           |           | Responsável | Equipe de Planejamento |

| Risco 2         | Demanda equivocada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |             |                                                     |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|-----------------------------------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                                      |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                                      |
| Causa           | - Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho)<br>- Pouco tempo para elaboração dos termos da contratação<br>- Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação                                                                                                                                                                                                                                     |           |           |             |                                                     |
| Dano            | - Aquisição de produto/serviço em desacordo com as necessidades do órgão;<br>- Aquisição de produto/serviço de qualidade inferior ou em quantidade não adequada;                                                                                                                                                                                                                                                            |           |           |             |                                                     |
| Ação Preventiva | - Revisão dos quantitativos e das especificações previamente à contratação;<br>- Verificação, durante a pesquisa de preços, se os produtos que atendem ao descritivo tem a qualidade esperada pelo requisitante;<br>- Acompanhamento contínuo do processo de contratação pelo requisitante.<br>- Capacitação dos servidores e/ou obtenção de auxílio técnico para análise da demanda e elaboração dos termos da contratação |           |           | Responsável | Requisitante;<br>DIADSCL;<br>Equipe de Planejamento |
| Contingência    | - Revisão da demanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |           | Responsável | Requisitante;<br>Equipe de Planejamento             |

| Risco 3         | Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência                                                    |           |           |             |                                      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|--------------------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                                    | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                       |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                                    | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                       |
| Causa           | - Reavaliação se a solução apresentada é a melhor alternativa para atender à necessidade                             |           |           |             |                                      |
| Dano            | - Atraso no processo de contratação                                                                                  |           |           |             |                                      |
| Ação Preventiva | - Instruir o ETP e/ou Termo de Referência em estrita conformidade com as disposições legais e com a demanda do órgão |           |           | Responsável | Requisitante                         |
| Contingência    | - Refazimento do documento com auxílio técnico das áreas envolvidas na contratação                                   |           |           | Responsável | Requisitante;<br>DIADSCL;<br>ASSEJUR |

## II. RISCOS NA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO

| Risco 4         | Estimativa de preços dificultada ou inadequada                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |           |             |                                              |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|----------------------------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                               |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                               |
| Causa           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produto fora de linha</li> <li>- Direcionamento das especificações para aquisição de um produto/serviço específico</li> <li>- Serviço com baixa atratividade</li> <li>- Pesquisa de preços sem variação de fontes de consulta</li> </ul>                                                                  |           |           |             |                                              |
| Dano            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação</li> <li>- Estimativa de custos com sobrepreço, causando dano ao erário</li> <li>- Estimativa de custos com subpreço, sendo que o prosseguimento do processo de contratação com subpreço causará o retrabalho de todas as fases avançadas</li> </ul> |           |           |             |                                              |
| Ação Preventiva | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar se há produtos no mercado que atendem as especificações e se há variedade de empresas que possam ofertar o objeto da contratação</li> <li>- Verificar se recentemente houve contratações semelhantes efetuadas pela Administração Pública</li> </ul>                                            |           |           | Responsável | Requisitante; DIADSL                         |
| Contingência    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reelaboração das especificações técnicas</li> <li>- Ampliação das fontes de pesquisa de preços</li> </ul> <p>QUANDO SERVIÇOS: - Verificação da possibilidade de subcontratação de partes do objeto a ser contratado</p>                                                                                   |           |           | Responsável | Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSL |

| Risco 5         | Disponibilidade Orçamentária insuficiente                                                                                                                                                                                                                       |           |           |             |                        |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                               | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta         |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                               | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto         |
| Causa           | - Equívoco na estimativa dos custos envolvidos na contratação                                                                                                                                                                                                   |           |           |             |                        |
| Dano            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atraso no processo de contratação</li> <li>- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação</li> </ul>                                                                                                           |           |           |             |                        |
| Ação Preventiva | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimar adequadamente o valor da contratação quando da elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC)</li> <li>- Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa, quando possível</li> </ul> |           |           | Responsável | Requisitante; DIPOF    |
| Contingência    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar a possibilidade de remanejamento de verbas</li> <li>- Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado</li> </ul>                                       |           |           | Responsável | Direção do Foro; DIPOF |

| Risco 6         | Atraso na aprovação da contratação pela Direção do Foro                                                                                                                                                                                                      |           |           |             |                                                       |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|-------------------------------------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                            | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                                        |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                            | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                                        |
| Causa           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Custo da contratação ficou acima do esperado</li> <li>- Incerteza se a solução apresentada é adequada às necessidades do órgão</li> </ul>                                                                           |           |           |             |                                                       |
| Dano            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atraso na contratação</li> <li>- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação</li> </ul>                                                                                                                    |           |           |             |                                                       |
| Ação Preventiva | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP – completo, com indicação de uma ou mais alternativas possíveis para atendimento da necessidade</li> </ul>                                                            |           |           | Responsável | Requisitante                                          |
| Contingência    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Priorizar a análise da demanda</li> <li>- Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado</li> <li>- Optar por solução alternativa apontada no ETP</li> </ul> |           |           | Responsável | Direção do Foro; Requisitante; Equipe de Planejamento |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |           |                    |                                               |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Risco 7</b>         | <b>Atraso na emissão de Parecer Jurídico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |           |                    |                                               |
| <b>Probabilidade</b>   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta           | ( ) Muito alta                                |
| <b>Impacto</b>         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto           | ( ) Muito alto                                |
| <b>Causa</b>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho)</li> <li>- Pouco tempo para elaboração do parecer (urgência na contratação)</li> <li>- Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação (necessidade de pesquisa aprofundada por ser objeto de contratação não usual)</li> </ul> |           |           |                    |                                               |
| <b>Dano</b>            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |           |                    |                                               |
| <b>Ação Preventiva</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em contratações urgentes, avisar previamente a Assessoria Jurídica sobre os termos relevantes da contratação para que possuam tempo hábil para consulta às normas e Dispositivos Legais</li> <li>- Categorizar os processos conforme prioridade de análise</li> </ul>                                 |           |           | <b>Responsável</b> | Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSCL |
| <b>Contingência</b>    | - Categorizar os processos conforme prioridade de análise                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |           | <b>Responsável</b> | Assessoria Jurídica                           |

### III. RISCOS NA LICITAÇÃO

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |           |                    |                                            |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|--------------------------------------------|
| <b>Risco 8</b>         | <b>Impugnação do edital</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           |                    |                                            |
| <b>Probabilidade</b>   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta           | ( ) Muito alta                             |
| <b>Impacto</b>         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto           | ( ) Muito alto                             |
| <b>Causa</b>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direcionamento das especificações para uma marca ou empresa específicas</li> <li>- Desatendimento às normas e legislação vigentes ao elaborar o edital</li> </ul>                                                                                                  |           |           |                    |                                            |
| <b>Dano</b>            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |           |                    |                                            |
| <b>Ação Preventiva</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar se outras marcas ou empresas atendem às especificações do Termo de Referência</li> <li>- Verificar o teor das impugnações e recursos em contratações similares</li> <li>- Pesquisar legislação atualizada aplicável ao objeto a ser contratado</li> </ul> |           |           | <b>Responsável</b> | Requisitante; DIADSCL; Assessoria Jurídica |
| <b>Contingência</b>    | - Ajuste e reelaboração do edital ou do Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           | <b>Responsável</b> | Pregoeiro Requisitante; DIADSCL            |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           |                    |                        |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|------------------------|
| <b>Risco 9</b>         | <b>Licitação Deserta ou Frustrada</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |           |           |                    |                        |
| <b>Probabilidade</b>   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                               | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta           | ( ) Muito alta         |
| <b>Impacto</b>         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                               | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto           | ( ) Muito alto         |
| <b>Causa</b>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desvantagem econômica às empresas</li> <li>- Excesso de exigências para a fase de habilitação ou aceitabilidade da proposta</li> <li>- Não existe produto que atenda às especificações solicitadas</li> </ul>                                          |           |           |                    |                        |
| <b>Dano</b>            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |           |                    |                        |
| <b>Ação Preventiva</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar se outras marcas ou empresas atendem às especificações do Termo de Referência</li> <li>- Observar, durante a pesquisa de preços, se há dificuldade inesperada na obtenção de orçamentos</li> <li>- Divulgar amplamente a licitação</li> </ul> |           |           | <b>Responsável</b> | Requisitante; DIADSCL; |
| <b>Contingência</b>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alterar o edital e/ou o Termo de Referência, de forma a ampliar a competitividade</li> <li>- Ampliar a divulgação do edital</li> </ul>                                                                                                                 |           |           | <b>Responsável</b> | Requisitante; DIADSCL  |

**IV. RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

| Risco 10        | Contratação de empresa que não possa executar o Contrato                                                                                                                                                          |           |           |             |                                                   |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|---------------------------------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                 | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                                    |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                 | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                                    |
| Causa           | - Fraude<br>- Não solicitar documentação necessária para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa                                                                                                 |           |           |             |                                                   |
| Dano            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                           |           |           |             |                                                   |
| Ação Preventiva | - Elencar, no Termo de Referência, a documentação necessária para mitigar este risco sem prejudicar a competitividade<br>- Efetuar diligências para atestar a veracidade dos documentos apresentados pela empresa |           |           | Responsável | Requisitante; Pregoeiro                           |
| Contingência    | - Instaurar processo administrativo contra a empresa<br>- Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado.                                                            |           |           | Responsável | Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica; |

| Risco 11        | Entrega ou execução do objeto em desacordo com o Contratado                                                                                                   |           |           |             |                                                   |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|---------------------------------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                             | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                                    |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                             | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                                    |
| Causa           | - Fraude<br>- Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente                                                                                                     |           |           |             |                                                   |
| Dano            | - Deficiência na entrega do objeto ou prestação dos serviços.<br>- Prejuízos financeiros à administração                                                      |           |           |             |                                                   |
| Ação Preventiva | - Fiscalização permanente<br>- Capacitação da equipe de gestão e fiscalização do contrato para detecção precoce de possíveis problemas, de forma a mitigá-los |           |           | Responsável | Fiscal e Gestor do Contrato                       |
| Contingência    | - Instaurar processo administrativo contra a empresa<br>- Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado         |           |           | Responsável | Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica; |

**FORNECIMENTO E ENTREGA DE BOLOS FESTIVOS**

**DADOS DA PROPONENTE**

NOME FANTASIA: RICK SALGADOS E EVENTOS.....  
RAZÃO SOCIAL: INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA LANCHES ME .....  
CNPJ: 23.264.265/0001-00 .....  
ENQUADRAMENTO: ( X ) ME/EPP (DDD) TELEFONE (43)98458-5368 .....  
E-MAIL: CONTATO@RICKSALGADOS.COM.BR .....  
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 41 .....  
CIDADE: IBIPORÃ..... ESTADO: PR..... CEP: 86.200-000 .....

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO**

NOME: INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA.....  
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: PROPRIETÁRIA.....  
RG: 8.139.190-4..... CPF: 049.538.209-40.....

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL..... AGÊNCIA: 1127 .....  
CONTA CORRENTE: 2575-3.....

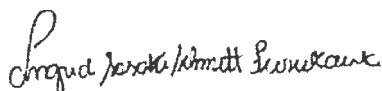
**PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

| QUANT.                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL (R\$)       |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 28 kg                          | 1. Fornecimento e entrega de bolos festivos.<br>2. Os bolos (massa branca) serão recheados com brigadeiro branco e morangos.<br>3. Os bolos serão decorados e terão o logo da Justiça Federal em papel comestível.<br>4. Os bolos serão entregues em datas e horários conforme conveniência da Justiça Federal de Londrina<br>5. A quantidade de 28kg serão divididos em até 14 unidades, observando que o número de bolos e o peso de cada um serão indicados pelo Núcleo Administrativo de Londrina. | R\$68,43       | R\$1916,00        |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                | <b>R\$1916,00</b> |

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 06/12/2024

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: em data a ser definida pelo Núcleo Administrativo de Londrina

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias



INGRID SASAKI SCHMITT  
FURUKAWA LANCHES - ME  
CNPJ 23.264.265.0001-00  
R. 7 DE SETEMBRO, 41 - IBIPORÃ - PR

INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA

### OBSERVAÇÕES:

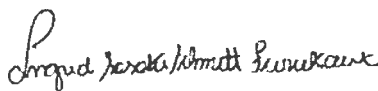
A) O encaminhamento de proposta subentende declaração, sob as penas da lei, de que o representante legal da empresa proponente não é e não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de membros ou juizes vinculados à Justiça Federal do Paraná, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste mesmo órgão, nos termos do art. 2º, inciso V da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

B) Por época do pagamento, caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES, serão retidos na fonte: o imposto sobre a renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), a contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme IN n.º 1.234 da SRF, de 11 de Janeiro de 2012. A contratação só poderá ser efetivada caso a empresa possua regularidade fiscal e previdenciária, verificadas através de Certidão Negativa da Receita Federal, INSS e FGTS.

C) Lembramos que para a contratação com a Administração Pública é necessária a apresentação das seguintes certidões negativas: I. Certidão de Regularidade do FGTS; II. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RECEITA FEDERAL) juntamente com a Certidão Negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS) - unificadas conforme Ofício/PFN nº 4.859/2014 e; III. CND Trabalhista.

D) Para contratações por Dispensa de Licitação e inexigibilidade de licitação é **obrigatória** a preferência por **Micro Empresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**. Neste sentido, caso a empresa se enquadre como ME ou EPP, solicitamos que o responsável assine a declaração de enquadramento conforme exemplo abaixo, nos termos do artigo 11 do Decreto 6.204 de 2007.

| DECLARAÇÃO ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento diferenciado à <b>ME/EPP</b> estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. |                                           |
| CNPJ:                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 23.264.265/0001-00                        |
| RAZÃO SOCIAL:                                                                                                                                                                                                                                                                           | INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA LANCHES ME |
| DATA:                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 06/12/2024                                |



INGRID SASAKI SCHMITT  
FURUKAWA LANCHES - ME  
CNPJ 23.264.265/0001-00  
R. 7 DE SETEMBRO, 41 - BOQUEIRÃO - PR

Nome e Assinatura do Responsável

### DADOS PARA CONTATO:

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo de Londrina  
Avenida do Café, n.º 543  
Telefone: (43) 3315-6210

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.264.265/0001-00  
**Razão Social:** INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA LANCHES M  
**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 41 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2024 a 19/12/2024

**Certificação Número:** 2024112002432330327349

Informação obtida em 06/12/2024 19:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA - LANCHES**  
**CNPJ: 23.264.265/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:55 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: **B755.3E06.16F8.95B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA - LANCHES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.264.265/0001-00  
Certidão nº: 84461029/2024  
Expedição: 06/12/2024, às 19:18:08  
Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA - LANCHES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.264.265/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICIPIO DE IBIPORA**  
*Estado do Paraná*  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 20448/2024**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **JUSTIÇA FEDERAL**, CPF/CNPJ nº **05.420.123/0001-03**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA - LANCHES - ME**, CPF/CNPJ nº **23.264.265/0001-00**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**Observação:**

**CÓDIGO DE** 19680B0E743927E943FC9506454863A2

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 20/01/2025**

**Ibiporã - PR, 6 de dezembro de 2024**

---

Emitido por: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## **CERTIDÃO NEGATIVA SEM INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**Nº 6012497 / 2024**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 23.264.265/0001-00**

**Nome: CPF/CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 06 de dezembro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
5VN0XJ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

# TABELA DE PREÇOS

## PÁG 01



| CÓD  | PRODUTO                            | PREÇO  |
|------|------------------------------------|--------|
| 317  | BOLO ABACAXI.....                  | 99,00  |
| 318  | BOLO ALPINO.....                   | 110,00 |
| 261  | BOLO BANOFFEE.....                 | 110,00 |
| 326  | BOLO FERRERO ROCHER.....           | 120,00 |
| 322  | BOLO BRIGADEIRO.....               | 110,00 |
| 327  | BOLO BRIGADEIRO C/ MORANGO.....    | 131,90 |
| 339  | BOLO DELÍCIA DE ABACAXI .....      | 99,00  |
| 329  | BOLO HOLANDESA.....                | 110,00 |
| 334  | BOLO LEITE NINHO / MORANGO.....    | 132,00 |
| 341  | BOLO LEITE NINHO / NUTELLA.....    | 132,00 |
| 331  | BOLO LIMÃO.....                    | 73,00  |
| 337  | BOLO MORANGO CHANTILLY.....        | 131,90 |
| 1105 | BOLO OPERA DAMASCO.....            | 131,90 |
| 1145 | BOLO OLHO DE SOGRA.....            | 120,00 |
| 519  | BOLO QUATRO LEITES C/ MORANGO..... | 131,90 |
| 360  | BOLO RED VELVET.....               | 117,90 |
| 346  | BOLO TROPICAL.....                 | 110,00 |
| 347  | BOLO TRUFADO BRANCO.....           | 140,00 |
| 349  | BOLO TRUFADO PRETO.....            | 140,00 |
| 348  | BOLO TRUFADO MESCLADO.....         | 140,00 |
| 1103 | BOLO PINA COLADA.....              | 110,00 |
| 323  | BOLO CASADINHO.....                | 110,00 |
| 324  | BOLO COCA COLA.....                | 88,00  |



# TABELA DE PREÇOS

**PÁG 02**



| CÓD  | PRODUTO                          | PREÇO  |
|------|----------------------------------|--------|
| 330  | BOLO LAKA.....                   | 125,00 |
| 1094 | CHEESECAKE LIMAO.....            | 110,00 |
| 321  | CHEESECAKE FRUTAS VERMELHAS..... | 132,00 |
| 1509 | CHEESECAKE DAMASCO.....          | 132,00 |
| 715  | CHEESECAKE DE CHOCOLATE          | 132,00 |
| 308  | PAVE QUATRO LEITES.....          | 122,00 |
| 307  | PAVE MARACUJA C/ CHOCOLATE.....  | 122,00 |
| 210  | PAVE AMENDOIM.....               | 122,00 |
| 332  | TORTA DE LIMÃO.....              | 120,00 |
| 336  | TORTA DE MORANGO .....           | 131,90 |
| 311  | PUDIM LEITE CONDENSADO.....      | 54,00  |
| 1697 | PUDIM ZERO.....                  | 130,00 |
| 312  | QUINDÃO.....                     | 110,00 |



| CÓD  | PRODUTO                            | PREÇO  |
|------|------------------------------------|--------|
| 317  | BOLO ABACAXI.....                  | 99,00  |
| 318  | BOLO ALPINO.....                   | 110,00 |
| 261  | BOLO BANOFFEE.....                 | 110,00 |
| 1101 | BOLO FERRERO ROCHER.....           | 110,00 |
| 322  | BOLO BRIGADEIRO.....               | 99,90  |
| 327  | BOLO BRIGADEIRO C/ MORANGO.....    | 131,90 |
| 339  | BOLO DELÍCIA DE ABACAXI .....      | 99,00  |
| 329  | BOLO HOLANDESA.....                | 110,00 |
| 334  | BOLO LEITE NINHO / MORANGO.....    | 132,00 |
| 341  | BOLO LEITE NINHO / NUTELLA.....    | 132,00 |
| 331  | BOLO LIMÃO.....                    | 110,00 |
| 337  | BOLO MORANGO CHANTILLY.....        | 131,90 |
| 1105 | BOLO OPERA DAMASCO.....            | 131,90 |
| 1145 | BOLO OLHO DE SOGRA.....            | 110,00 |
| 519  | BOLO QUATRO LEITES C/ MORANGO..... | 131,90 |
| 360  | BOLO RED VELVET.....               | 131,90 |
| 346  | BOLO TROPICAL.....                 | 99,00  |
| 347  | BOLO TRUFADO BRANCO.....           | 110,00 |
| 349  | BOLO TRUFADO PRETO.....            | 110,00 |
| 348  | BOLO TRUFADO MESCLADO.....         | 110,00 |
| 1103 | BOLO PINA COLADA.....              | 99,00  |
| 323  | BOLO CASADINHO.....                | 99,00  |
| 324  | BOLO COCA COLA.....                | 80,00  |
| 330  | BOLO LAKA.....                     | 110,00 |
| 1094 | CHEESECAKE LIMAO.....              | 110,00 |
| 321  | CHEESECAKE FRUTAS VERMELHAS.....   | 132,00 |
| 1509 | CHEESECAKE DAMASCO.....            | 132,00 |
| 715  | CHEESECAKE DE CHOCOLATE            | 132,00 |
| 308  | PAVE QUATRO LEITES.....            | 110,00 |
| 307  | PAVE MARACUJA C/ CHOCOLATE.....    | 110,00 |
| 210  | PAVE AMENDOIM.....                 | 110,00 |
| 332  | TORTA DE LIMÃO.....                | 99,00  |
| 336  | TORTA DE MORANGO .....             | 99,00  |
| 311  | PUDIM LEITE CONDENSADO.....        | 49,90  |
| 1697 | PUDIM ZERO.....                    | 130,00 |
| 312  | QUINDÃO.....                       | 110,00 |



# Menu de Encomendas

## Bolos

|                                          | Valor por kg |
|------------------------------------------|--------------|
| BOLO BRIGADEIRO                          | R\$ 89,00    |
| BOLO DE FRUTAS                           | R\$ 89,00    |
| BOLO TRUFADO                             | R\$ 99,00    |
| BOLO ABACAXI COM COCO                    | R\$ 99,00    |
| BOLO CHOCOLATE AO LEITE                  | R\$ 99,00    |
| BOLO CHOCOLATE AO LEITE COM COCO         | R\$ 99,00    |
| BOLO AMEIXA COM DAMASCO                  | R\$ 99,00    |
| BOLO DE FRUTAS COM COCO                  | R\$ 99,00    |
| BOLO MORANGO, CHANTILLY E SUSPIROS       | R\$ 99,00    |
| BOLO MORANGO COM CREME                   | R\$ 99,00    |
| BOLO MORANGO C/ CHOCOLATE BRANCO         | R\$ 120,00   |
| BOLO MORANGO C/ CHOCOLATE AO LEITE       | R\$ 120,00   |
| BOLO FLORESTA NEGRA                      | R\$ 120,00   |
| BOLO SENSAÇÃO DE MORANGO                 | R\$ 120,00   |
| BOLO SONHO DE VALSA                      | R\$ 120,00   |
| BOLO NINHO COM MORANGO                   | R\$ 120,00   |
| BOLO TRADICIONAL DE NOZES                | R\$ 120,00   |
| BOLO MOUSSE CHOCOLATE AO LEITE COM NOZES | R\$ 120,00   |
| BOLO MOUSSE CHOC BRANCO COM NOZES        | R\$ 120,00   |
| BOLO FRUTAS VERMELHAS                    | R\$ 120,00   |
| BOLO ABACAXI COM CHOCOLATE BRANCO        | R\$ 120,00   |
| BOLO MARTHA ROCHA                        | R\$ 120,00   |

## Bombons

|                            | Valor por cento |
|----------------------------|-----------------|
| BOMBOM BRIGADEIRO          | R\$ 250,00      |
| BOMBOM DE COCO             | R\$ 250,00      |
| BOMBOM DE CASTANHA DE CAJÚ | R\$ 250,00      |
| BOMBOM CASADINHO           | R\$ 250,00      |
| BOMBOM DE DAMASCO          | R\$ 250,00      |
| BOMBOM DE NOZES            | R\$ 250,00      |

## Doces

| Docinhos         | Valor por cento |
|------------------|-----------------|
| BRIGADEIRO       | R\$ 220,00      |
| BEIJINHO         | R\$ 220,00      |
| CASADINHO        | R\$ 220,00      |
| OLHO DE SOGRA    | R\$ 220,00      |
| CASTANHA DE CAJÚ | R\$ 220,00      |
| DOCINHO DE NOZES | R\$ 220,00      |
| LEITE NINHO      | R\$ 220,00      |
| CHURROS          | R\$ 220,00      |
| BICHO DE PÉ      | R\$ 220,00      |

## Sobremesas

|                                              | Valor por kg |
|----------------------------------------------|--------------|
| LIMÃO COM SUSPIROS                           | R\$ 120,00   |
| MARACUJÁ COM CHOCOLATE                       | R\$ 120,00   |
| PAVE MISTER CUCA                             | R\$ 120,00   |
| TORTA CHEESECAKE DAMASCO OU FRUTAS VERMELHAS | R\$ 120,00   |
| TORTA LONDRINA                               | R\$ 120,00   |
| COCO E NOZES                                 | R\$ 120,00   |
| TIRAMISSÚ                                    | R\$ 120,00   |
| MISTER SACHER                                | R\$ 120,00   |
| LIMÃO COM CHOCOLATE                          | R\$ 120,00   |
| BANOFFEE COM CANELA OU CHOCOLATE             | R\$ 120,00   |



# Menu de Encomendas

## Salgados

| Mini Salgados Fritos      | Valor por cento |
|---------------------------|-----------------|
| KIBE                      | R\$ 180,00      |
| COXINHA DE FRANGO         | 180,00          |
| RISOLES PRESUNTO E QUEIJO | 180,00          |
| BOLINHA DE QUEIJO         | 180,00          |
| CROQUETE CALABRESA        | 180,00          |

| Mini Salgados Assados   | Valor por cento |
|-------------------------|-----------------|
| TROUXINHA DE CALABRESA  | R\$ 130,00      |
| ENROLADINHO DE SALSICHA | R\$ 130,00      |
| EMPADA DE FRANGO        | R\$ 150,00      |
| EMPADA DE PALMITO       | R\$ 150,00      |
| ESFIHA DE FRANGO        | R\$ 1530,00     |
| ESFIHA DE CARNE         | R\$ 150,00      |

| Mini Quiches        | Valor por cento |
|---------------------|-----------------|
| ESPINAFRE C/ RICOTA | R\$ 400,00      |
| MILHO C/ REQUEIJÃO  | R\$ 300,00      |
| BACALHAU            | R\$ 400,00      |
| CAMARÃO             | R\$ 500,00      |

| Tortas Salgadas                 | Valor por kg |
|---------------------------------|--------------|
| TORTA FRANGO CATUPIRY           | R\$ 100,00   |
| TORTA MILHO C/ REQUEIJÃO        | R\$ 120,00   |
| TORTA PRESUNTO E QUEIJO         | R\$ 120,00   |
| TORTA FRANGO C/ CREME DE CEBOLA | R\$ 120,00   |
| TORTA ESPINAFRE                 | R\$ 120,00   |
| TORTA FRANGO, MILHO E PARMESÃO  | R\$ 120,00   |
| TORTA FRANGO C/ PALMITO         | R\$ 120,00   |
| TORTA PALMITO                   | R\$ 110,00   |
| TORTA BACALHAU                  | R\$ 140,00   |
| TORTA CAMARÃO                   | R\$ 260,00   |

## Kit Festa



Sabor Bolo:  
Trufado com granulado nas laterais, Morango com Chantilly e Suspiros, Frutas, Abacaxi com Coco e Brigadeiro.

Sabores Salgados  
Kibe, Coxinha de Frango, Bolinha de Queijo, Risoles de Presunto e Queijo e Croquete de Calabresa.

Sabores Doces  
Brigadeiro com Granulado, Casadinho, Olho de Sogra, Beijinho de Coco, Castanha de Caju, Churros, Leite Ninho e Bicho de Pé.

| Kit 1      |                   | Valor por kit |
|------------|-------------------|---------------|
| 10 pessoas | Bolo + 1 Refri 2l | R\$ 149,00    |
| 20 pessoas | Bolo + 2 Refri 2l | R\$ 199,00    |
| 30 pessoas | Bolo + 3 Refri 2l | R\$ 299,00    |
| 50 pessoas | Bolo + 5 Refri 2l | R\$ 499,00    |

| Kit 2      |                                     | Valor por kit |
|------------|-------------------------------------|---------------|
| 10 pessoas | Bolo + 1 Refri 2l + 100 Salgadinhos | R\$ 319,00    |
| 20 pessoas | Bolo + 2 Refri 2l + 200 Salgadinhos | R\$ 529,00    |
| 30 pessoas | Bolo + 3 Refri 2l + 300 Salgadinhos | R\$ 799,00    |
| 50 pessoas | Bolo + 5 Refri 2l + 500 Salgadinhos | R\$ 1.299,00  |

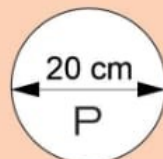
| Kit 3      |                                  | Valor por kit |
|------------|----------------------------------|---------------|
| 10 pessoas | Bolo + 1 Refri 2l + 40 Docinhos  | R\$ 229,00    |
| 20 pessoas | Bolo + 2 Refri 2l + 80 Docinhos  | R\$ 369,00    |
| 30 pessoas | Bolo + 3 Refri 2l + 120 Docinhos | R\$ 549,00    |
| 50 pessoas | Bolo + 5 Refri 2l + 200 Docinhos | R\$ 899,00    |

| Kit 4      |                                                    | Valor por kit |
|------------|----------------------------------------------------|---------------|
| 10 pessoas | Bolo + 1 Refri 2l + 100 Salgadinhos + 40 Docinhos  | R\$ 369,00    |
| 20 pessoas | Bolo + 2 Refri 2l + 200 Salgadinhos + 80 Docinhos  | R\$ 679,00    |
| 30 pessoas | Bolo + 3 Refri 2l + 300 Salgadinhos + 120 Docinhos | R\$ 999,00    |
| 50 pessoas | Bolo + 5 Refri 2l + 500 Salgadinhos + 200 Docinhos | R\$ 1.699,00  |

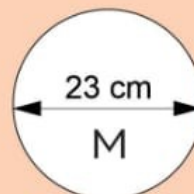
TAMANHOS:



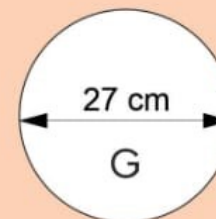
900g  
APROX.



1,7kg  
APROX.



2,3kg  
APROX.



3kg  
APROX.

- MORANGO COM CREME
- MORANGO COM TRUFA BRANCA

MINI R\$93  
P - R\$175  
M - R\$230  
G - R\$300

- MORANGO COM SUSPIRO
- TRUFADO COM MORANGO
- TRUFADO TRADICIONAL

MINI R\$100  
P - R\$190  
M - R\$253  
G - R\$330

- CHOCOLATE COM BRIGADEIRO
- BRIGADEIRO COM MORANGO
- BRIGADEIRO DE NOZES COM  
CREME DE BAUNILHA
- BRIGADEIRO DE NOZES COM  
TRUFA AO LEITE

MINI R\$110  
P - R\$210  
M - R\$280  
G - R\$360



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Avenida do Café, 543 - Bairro Aeroporto - CEP 86038-000 - Londrina - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
Ramal 228 - E-mail: [lonseaja@jfpr.jus.br](mailto:lonseaja@jfpr.jus.br)

## CERTIDÃO - PRLONNAJA

Certifico que juntei a este processo o DOD (documento nº 7554794), que trata da contratação de empresa para fornecimento e entrega de bolos festivos, o qual segue assinado por mim para todos os fins.



Documento assinado eletronicamente por **LYE MATSUBARA KIKUTI, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo**, em 06/12/2024, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7554799** e o código CRC **70D33505**.

0005448-12.2024.4.04.8003

7554799v2



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## INFORMAÇÃO

Senhor Diretor da Secretaria Administrativa:

O DOD 7554792 apresentado pelo Subseção Judiciária de Londrina, bem como os demais artefatos produzidos contam com a assinatura do gestor da Unidade, conforme certidão 7554799.

A Unidade requisitante deixa de apresentar o Estudo Técnico Preliminar – ETP, vez que a instrução dos autos demonstra valor inferior ao limite legal para esta apresentação.

Ainda, ato contínuo, a Unidade requisitante apresenta Requisição (documento 7554792). Assim, encaminho os referidos documentos para análise de conteúdo e decisão da Direção da Secretaria Administrativa quanto à autorização, nos termos das previsões da Lei nº 14.133/21, para início dos procedimentos de contratação para **aquisição bolos festivos ou natalinos para serem compartilhados entre as unidades judiciárias e administrativas**, conforme autorização da Direção do Foro constante dos autos 0005301-83.2024.4.04.8003.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERSON KLUG, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo**, em 09/12/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7556772** e o código CRC **E397089C**.

0005448-12.2024.4.04.8003

7556772v2



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

**DESPACHO**

1. Nos termos da Lei nº 14.133/21, aprovo a Requisição 7554792, oriunda da Subseção Judiciária de Londrina, cujo objeto consiste na **aquisição bolos festivos ou natalinos para serem compartilhados entre as unidades judiciárias e administrativas**, conforme autorização da Direção do Foro constante dos autos 0005301-83.2024.4.04.8003, decorrente da documento inaugural apresentado - Documento de Oficialização da Demanda (doc. 7554794), devidamente assinado pelo gestor da Unidade conforme certidão 7554799, e que vai por mim assinado para todos os efeitos legais, nos termos do art. 19, II, da Resolução 269/TRF4.

1.1. Alinhamento ao PAC 2024:

PC698/24 - Aquisição de tapetes personalizados

☐ CD2033/24

2. Considerando que, de acordo com a instrução dos autos, até o momento, a contratação proposta se enquadra nos limites de dispensa de licitação em razão dos valor apurado, nos termos da lei aplicável, conclui-se pela desnecessidade da apresentação do Estudo Técnico Preliminar.

3. À DIAD para providências.



Documento assinado eletronicamente por **LAYRE COLINO NETO**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 09/12/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7556785** e o código CRC **90E4B64A**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## **ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL**

Senhora Requisitante:

Em análise aos documentos carreados aos presentes autos visando a contratação de empresa para fornecimento de bolos festivos, informo que houve a juntada de apenas uma proposta válida, o que impede de ultimarmos os demais atos para contratação.

Saliento que a Divisão de Auditoria desta Seccional, recomenda que a unidade requisitante buscar interessados que possam atender à necessidade administrativa, envide esforços para ampliar o universo de interessados em contratar com a SJPR, a fim de obter no mínimo 3 propostas válidas, ou seja, que atendam integralmente as condições estabelecidas no projeto básico da contratação (e.g. Acórdão nº 437/2009, Decisões nº 683/1996 e 955/2002, todas do Plenário do TCU), inclusive no tocante à regularidade fiscal, que permite contratar com a Administração Pública.

Cito também a disposição na Instrução Normativa 65/21, que em seu artigo 5º que dispõe:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;”

Nestes termos, devolvo os autos para a unidade requisitante envide esforços para obtenção de mais duas propostas.

Desde já este Núcleo coloca-se a disposição para auxílio.

Sub censura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, **Diretor do Núcleo de Licitações**, em 10/12/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7559034** e o código CRC **56A0E36C**.

---

0005448-12.2024.4.04.8003

7559034v2



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Avenida do Café, 543 - Bairro Aeroporto - CEP 86038-000 - Londrina - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
Ramal 228 - E-mail: [lonseaja@jfpr.jus.br](mailto:lonseaja@jfpr.jus.br)

## INFORMAÇÃO

Senhor Diretor:

Informo que entrei em contato com as seguintes empresas:

- Mister Cuca Confeitaria = não retornou o nosso pedido de formalização da proposta e manteve somente o envio do cardápio com as opções de bolo;
- Brigaderry Vivi = informou que se trata de uma empresa pequena e que o pagamento teria que ser antes da entrega dos bolos;
- Hachimitsu Atelier de Delícias = não retornou o contato quando pedimos a formalização da proposta;
- Dona Francisca Doces = informou não poder nos atender;
- Cozinha da Carol = apresentou somente o cardápio.

Ainda, informo que a empresa Amai Amai e a empresa Panetteria Palhano encaminharam orçamentos em formulário próprio, apesar de termos enviado o modelo de proposta.

No orçamento da Panetteria Palhano não consta o CNPJ que foi informado por meio de mensagem de Whatsapp: 12.593.013./0001-09.

Devido ao exíguo prazo e, ainda, devido estarmos com outras atividades em andamento no NAJA Londrina, não foi possível a obtenção de outros orçamentos.

Por fim, solicito que, caso haja autorização para encomendar os bolos com a empresa Rick Salgados e Eventos, seja informado a este NAJA Londrina ainda na data de hoje (dia 13/12/2024), pois a empresa informou que precisa de prazo para colocar os bolos em produção e que, caso não seja confirmado até amanhã, não poderá nos atender no dia 19/12/2024.



Documento assinado eletronicamente por **LYE MATSUBARA KIKUTI**, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo, em 13/12/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7565753** e o código CRC **97D6BF06**.

# Orçamento

**DADOS DA PROPONENTE**

NOME FANTASIA: AMAI AMAI

RAZÃO SOCIAL: H.A. ATELIER DE DOCES LTDA

CNPJ: 19.181.907/0001-22

ENQUADRAMENTO: (X) LTDA

CONTATO: (43) 3324-5767

E-MAIL: [H.A.ATELIERDEDOCES@GMAIL.COM](mailto:H.A.ATELIERDEDOCES@GMAIL.COM)

ENDEREÇO:

RUA SANTOS, 253 – LOJA 02 CENTRO

LONDRINA / PARANÁ

CEP: 86020-040

**ORÇAMENTO:**

1 BOLO DE MORANGO COM SUSPIRO

TAMANHO MINI – APROXIMADAMENTE 1KG

R\$100

**PAGAMENTO:**

NA RETIRADA DO PEDIDO POR:

PIX, DINHEIRO, CRÉDITO OU DÉBITO

OBS: ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ DIA 13/12

# ORÇAMENTO CONFELTARIA

UMA PROPOSTA DE  
**PANETTERIA PALHANO**

CLIENTE  
**JUSTIÇA FEDERAL**



# QUEM SOMOS

A Panetteria Palhano é a maior e mais completa padaria de Londrina-PR, reconhecida por produtos artesanais de qualidade inigualável, feitos à mão com os melhores ingredientes e tecnologias de ponta. Atendemos os clientes mais exigentes e as maiores empresas da cidade, oferecendo experiências únicas e personalizadas para coffee breaks e outras ocasiões especiais.

## NOSSOS CLIENTES



## QUALIDADE

Somos excelência quando se diz a qualidade de nossos produtos e a limpeza de nossa cozinha. Somos auditados semestralmente pelos órgãos responsáveis, sempre comprovando nossa intensa e incansável vontade de ter uma produção impecável limpa e sustentável.

# CONFEITARIA

## ORÇAMENTO DE BOLO

14 BOLOS MASSA BRANCA RECHEADOS COM BRIGADEIRO BRANCO E MORANGOS  
2 KG CADA

**R\$ 3.960,00**

(R\$ 282,85 CADA)

### PAGAMENTO:

Valor total até 2 dias antes do evento.

ESSES PRODUTOS DESCRITOS NÃO PODEM SER ENTREGUES POIS NÃO ENTREGA  
REFRIGERADA (AUTOMÓVEL ESPECÍFICO PARA TAL FIM)

*Orçamento válido por 07 dias.*



**PANETTERIA PALHANO PÃES E DOCES**

panetteria@sercomtel.com.br  
Av. Ayrton Senna, 740 - Lodndrina-Pr



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA - LANCHES**  
**CNPJ: 23.264.265/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:55 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: **B755.3E06.16F8.95B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.264.265/0001-00  
**Razão Social:** INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA LANCHES M  
**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 41 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2024 a 07/01/2025

**Certificação Número:** 2024120902492330327309

Informação obtida em 13/12/2024 12:26:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA - LANCHES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.264.265/0001-00

Certidão nº: 86077911/2024

Expedição: 13/12/2024, às 12:27:35

Validade: 11/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA - LANCHES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.264.265/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035566407-24**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.264.265/0001-00**

Nome: **INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA - LANCHES - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICIPIO DE IBIPORA**  
*Estado do Paraná*  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 20973/2024**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA LANCHES ME., CPF/CNPJ nº 23.264.265/0001-00**, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA - LANCHES - ME, CPF/CNPJ nº 23.264.265/0001-00**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**Observação:**

**CÓDIGO DE**

C543502FE2B9BCADD5A38220B84D2B62

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 27/01/2025**

**Ibiporã - PR, 13 de dezembro de 2024**

Emitido por: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.264.265/0001-00**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **INGRID SASAKI SCHMITTFURUKAWA - LANCHES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/09/2015**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

- Voltar
- Gerar PDF



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## RELATÓRIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/24

#### 1. OBJETO

O presente relatório refere-se à contratação de empresa para fornecimento de bolos para a Subseção Judiciária de Londrina.

#### 2. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Segundo o art. 72 da Lei 14.133/21 e a Resolução 269/2023 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, os processos de contratação direta deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

***I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;***

Nos autos do processo encontram-se, neste momento, os seguintes documentos de instrução:

- Documento de Oficialização da Demanda: documento 7554794 /SEI;
- Análise de Riscos: documento 7554797 /SEI;
- Projeto Básico (requisição): documento 7554792 /SEI;

Não consta no processo o Estudo Técnico Preliminar, porém este documento pode ser facultado/dispensado conforme IN 58/2022 SEGES que dispõe:

*“Art. 14. A elaboração do ETP:*

*I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

*II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.”*

Ademais, o §4º do artigo 22 da Resolução 269/23 do TRF dispõe que:

*“Art. 22. (...)*

*§ 4º Poderá ser dispensada a apresentação dos Estudos Técnicos Preliminares nas aquisições com valor de até 30% (trinta por cento) dos limites estabelecidos no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, bem como naquelas*

*que, em razão da simplicidade do objeto e frequência na aquisição, os requisitos elencados no art. 22 já estejam incorporados nas rotinas das unidades demandantes.”*

Desta forma, considerando que o valor atualizado para Dispensa de Licitação é de R\$ 59.906,02 e que o presente objeto no valor de R\$ 1.916,00, está abaixo do limite de 30% deste valor, ou seja, abaixo de R\$ 17.971,81, considera-se dispensada a obrigatoriedade de elaboração do ETP.

## ***II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;***

A pesquisa de preços foi realizada pela unidade requisitante, através de solicitação de propostas de preços às empresas do ramo, considerando o artigo 23 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 65/21, que em seu artigo 5º que dispõe:

*“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*(...)*

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;”*

Da pesquisa realizada resultaram os seguintes orçamentos constantes nos documentos SEI nº 7554798 /SEI, 7565759/SEI e 7565760/SEI:

|                                                    |                         |
|----------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>1º INGRID SASAKISCHMITT FURUKAWA LANCHES ME</b> | <b>R\$ 1.916,00</b>     |
| <b>2º H.A. ATELIER DE DOCES LTDA.</b>              | <b>R\$ 2.800,00 (*)</b> |
| <b>3º PANETERIA PALHANO</b>                        | <b>R\$ 3.960,00</b>     |

(\*) A Proponente H.A. ATELIER DE DOCES LTDA., cotou o preço por unidade que foi multiplicado pela quantidade total requisitada (28 unidades), resultado o valor total de R\$ 2.800,00

Importante mencionar que nos termos do art. 7º, § 4º da IN 65/21, nas Dispensas de Licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. Desta forma, verificou-se que a empresa **INGRID SASAKISCHMITT FURUKAWA LANCHES ME** apresentou o menor orçamento, sendo possível então a análise de sua documentação, nos termos do art. 63, incisos II e III da Lei 14.133.

## ***III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;***

Entendemos que poderá ser dispensada a análise da Assessoria Jurídica nas dispensas de licitação com fundamento na Orientação Normativa nº69/2021 da Advocacia-Geral da União, que enuncia:

*“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento no*

*art. 75, I ou II e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de Assessoramento Jurídico, ou nas hipóteses em que o Administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da Dispensa de Licitação. Aplica-se o mesmo entendimento nas contratações fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.*

Com efeito, o art. 53, §5º da Lei nº 14.133/2021 ainda prevê que:

*“§5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.”*

As hipóteses previamente definidas de que trata o § 5º, artigo 53, da Lei 14.133/2021 foram registradas no Parecer 6616222 que, além de adotar a Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU, ainda entendeu não haver obrigatoriedade de manifestação jurídica nas contratações diretas com base no art. 75, incisos III e seguintes da Lei nº 14.133/2021, quando o valor praticado observar os limites estabelecidos no art. 75, inciso I ou II da referida Lei.

Desta forma, tratando-se de contratação fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133/2021, e considerando-se o exposto acima, salvo entendimento diverso da Autoridade Administrativa, fica dispensada a manifestação jurídica neste processo de contratação.

#### ***IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;***

Esta compatibilidade será demonstrada oportunamente após encaminhamento do processo à Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças para informação com relação à disponibilidade orçamentária e sua compatibilização com o Plano Anual de Contratações.

#### ***V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

Nas contratações com a Administração Pública, conforme artigo 68 da Lei 14.133/21, exige-se a comprovação da regularidade fiscal e previdenciária da empresa, por meio da apresentação das seguintes certidões:

- a) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

A empresa **INGRID SASAKISCHMITT FURUKAWA LANCHES ME** apresentou o menor orçamento e possui toda a documentação necessária para contratação com a JF/SJPR, conforme certidões juntadas no presente processo sob nº 7565956 /SEI.

#### ***VI - razão da escolha do contratado;***

A escolha do fornecedor recai entre uma das diversas empresas que se interessaram em participar do processo de contratação e encaminharam suas propostas no prazo indicado no momento da pesquisa de preços. As empresas contatadas são as que reconhecidamente atuam no ramo em questão e que preferencialmente já possuem cadastro junto a este órgão, priorizando sempre que possível as empresas sediadas local ou regionalmente.

Ainda, em atendimento ao artigo 4º da Lei 14.133/21, é dada preferência às micro e pequenas empresas nas contratações que se enquadrarem no limite disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006. Desta forma, a empresa a ser contratada, além de deter a expertise para execução do objeto, apresentar o menor orçamento para esta contratação e possuir os requisitos de habilitação e qualificação mínima, deverá enquadrar-se preferencialmente como micro ou pequena empresa.

Neste sentido, para comprovar que a empresa a ser contratada é **ME/EPP**, consta a este processo, no documento nº 7565956/SEI, a consulta de opção pelo SIMPLES através do site da Receita Federal, bem como a declaração firmada em sua proposta comercial.

#### ***VII - justificativa de preço;***

O valor desta contratação é de **R\$ 1.916,00 (mil e doze reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao menor orçamento obtido para a presente despesa. Considerando que os valores até então empenhados para objetos da mesma natureza, semelhança ou afinidade no mesmo ramo de atividade neste exercício financeiro estão adstritos ao limite legal, sua contratação pode ser processada por meio de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o art. 75, II, da Lei 14.133/21.

#### ***VIII - autorização da autoridade competente.***

Este procedimento de contratação encontra-se autorizado pela autoridade delegada conforme documento 7556785/SEI, sendo que a contratação será efetivada somente após tomada de decisão por parte da Diretora do Foro da Seção Judiciária do Paraná.

### **3. ENCAMINHAMENTO PARA DECISÃO SUPERIOR**

Caso haja disponibilidade orçamentária, havendo aceitação da proposição acima e sendo o presente homologado pela Direção do Foro, solicita-se autorização para emissão de nota de empenho em favor da empresa **INGRID SASAKISCHMITT FURUKAWA LANCHES ME**, CNPJ: **23.264.265/0001-00**, no valor de **R\$ 1.916,00 (mil e doze reais e cinquenta centavos)**.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, Diretor do Núcleo de Licitações, em 13/12/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7565965** e o código CRC **1BE0E7A0**.





JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

## ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL

Sr. Diretor do DIPOF:

Considerando os valores previstos no relatório nº 7565965/SEI, solicitamos informar se existe disponibilidade orçamentária suficiente para fazer frente ao gasto pretendido, conforme artigo 72, IV da Lei 14.133/21.

Ainda, caso haja possibilidade, solicitamos a emissão de pré-empenho.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, Diretor do Núcleo de Licitações, em 13/12/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7565967** e o código CRC **3749A63A**.

0005448-12.2024.4.04.8003

7565967v2



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## INFORMAÇÃO

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Trata o presente processo da contratação de empresa para fornecimento de bolos festivos para a Subseção Judiciária de Londrina, com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho:

02.061.0033.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional.

Plano Orçamentário: 0000 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas  
Diversas.

PTRES: 168312.

Elemento de Despesa:

3390.39.23 - Festividades e Homenagens.

Valor Total: R\$ 1.916,00 (mil novecentos e dezesseis reais).

Sendo o que havia a relatar, informo que **HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** para atender a presente despesa.



Documento assinado eletronicamente por **ALLENS EDILSON DE CAMPOS**, **Diretor da Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 13/12/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7566708** e o código CRC **460954CB**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## DESPACHO

MM. Juíza Federal Diretora do Foro:

Tratando-se de contratação cujo montante está dentro dos limites estabelecidos para a realização de dispensa de licitação, e considerando a Disponibilidade Orçamentária informada pelo documento eletrônico nº 7566708, a despesa pode ser realizada como Dispensa de Licitação, face ao disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **LAYRE COLINO NETO**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 13/12/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7567579** e o código CRC **E52159CA**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

**DECISÃO**

Nos termos dos documentos eletrônicos nº 7565965/SEI e nº 7567579/SEI, autorizo a despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Emita-se nota de empenho em favor da empresa INGRID SASAKISCHMITT FURUKAWA LANCHES ME, CNPJ: 23.264.265/0001-00, no valor de R\$ 1.916,00 (mil e doze reais e cinquenta centavos).

Por fim, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21 divulgue-se o ato de autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA, Juíza Federal**  
**Diretora do Foro**, em 13/12/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7567581** e o código CRC **40CC35C2**.

Data e hora da consulta: 17/12/2024 13:04  
Usuário: \*\*\*.816.389-\*\*  
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

|                    |                                       |                |
|--------------------|---------------------------------------|----------------|
| Código             | Nome                                  | Moeda          |
| 90018              | JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PR | REAL - (R\$)   |
| CNPJ               | Endereço                              | CEP            |
| 05.420.123/0001-03 | AV. ANITA GARIBALDI, 888 CURITIBA/PR  | 80540-901      |
| Município          | UF                                    | Telefone       |
| CURITIBA           | PR                                    | (41) 3210-1590 |

|      |      |        |
|------|------|--------|
| Ano  | Tipo | Número |
| 2024 | NE   | 674    |

Célula Orçamentária

|        |        |                  |                     |     |               |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1      | 168312 | 1027000000       | 339039              | -   | -             |

|                 |           |                 |                |          |
|-----------------|-----------|-----------------|----------------|----------|
| Data de Emissão | Tipo      | Processo        | Taxa de Câmbio | Valor    |
| 16/12/2024      | Ordinário | 0005448-12.2024 | -              | 1.916,00 |

Favorecido

|                         |                                          |           |
|-------------------------|------------------------------------------|-----------|
| Código                  | Nome                                     | CEP       |
| 23.264.265/0001-00      | INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA - LANCHES | 86200-000 |
| Endereço                |                                          |           |
| 7 DE SETEMBRO 41 CENTRO |                                          |           |
| Município               | UF                                       | Telefone  |
| IBIPORA                 | PR                                       |           |

Amparo Legal

|                   |                         |           |        |        |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|
| Código            | Modalidade de Licitação |           |        |        |
| 139               | DISPENSA DE LICITACAO   |           |        |        |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| LEI 14.133 / 2021 | 75                      | -         | II     | -      |

**Descrição**  
Prestação de serviços com o fornecimento de bolos festivos para a Subseção Judiciária de Londrina.  
A presente NE esta vinculada a Carta Contrato.

**Local da Entrega**  
-

**Informação Complementar**  
-

**Sistema de Origem**  
SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 17/12/2024 13:04

Usuário: \*\*\*.816.389-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 1.916,00       |

Subelemento 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

| Seq. | Descrição                                                                                                               | Valor do Item |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Prestação de serviços com o fornecimento de bolos festivos para a Subseção Judiciária de Londrina, conforme requisição. | 1.916,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 16/12/2024 | Inclusão | 1,00000    | 1.916,0000     | 1.916,00    |

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA  
\*\*\*.261.299-\*\*  
16/12/2024 19:00:16

Gestor Financeiro

LAYRE COLINO NETO  
\*\*\*.137.068-\*\*  
16/12/2024 19:03:29

**Data de Envio:**

17/12/2024 13:31:32

**De:**

JFPR/Seção de Compras e Licitações <compras@jfpr.jus.br>

**Para (com cópia oculta):**

contato@ricksalgados.com.br  
H.A.ATELIERDEDOCES@GMAIL.COM  
panetteria@sercomtel.com.br

**Assunto:**

Divulgação de Resultado de Dispensa de Licitação (NÃO É NECESSÁRIO RESPONDER ESTE E-MAIL)

**Mensagem:**

Prezados Senhores,

Agradecemos sua colaboração na participação do processo administrativo relativo a contratação de empresa para fornecimento de bolos para a Subseção Judiciária de Londrina. Segue em anexo o relatório e demais atos que informam a empresa vencedora, bem como o valor a ser contratado da dispensa de licitação em comento.

Empresa Vencedora: INGRID SASAKISCHMITT FURUKAWA LANCHES ME

Valor: R\$ 1.916,00

Mais uma vez agradecemos a gentileza na colaboração, lembrando que não é necessário responder este e-mail de divulgação.

Atenciosamente,

FELIPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Justiça Federal do Paraná

Seção de Compras e Licitações

Telefone: (41) 3210-1453

Atendimento ao público externo: segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas.

**Anexos:**

Relatorio\_7565965.pdf

Decisao\_7567581.pdf



## O que?

Fornecimento de Bolo Festivo



## Quando?

Em até 2 dias da assinatura  
Necessário agendamento



## Onde?

Subseção Judiciária de Londrina  
Avenida do Café, 543



## Com quem falar?

Lye Matsubara Kikuti  
Diretora da SEAJA de Londrina



## Horário de atendimento

Das 13h às 18h



## Contato

Telefone: (43) 3315-6210  
E-mail: lonnaja@jfpr.jus.br



## Valor

R\$ 1.916,00



## 1. OBJETO

O objeto deste contrato é o Fornecimento de Bolo Festivo, e está relacionado à Nota de Empenho nº 2024NE674, no valor de R\$ 1.916,00, ao projeto básico da Justiça Federal e à proposta apresentada pela empresa INGRID SASAKISCHMITT FURUKAWA LANCHES ME, CNPJ nº 23.264.265/0001-00.



## 2. PRAZOS

O prazo de entrega é de 2 dias, contados a partir da data de assinatura ou da confirmação de recebimento da mensagem eletrônica.

Se for necessário o adiamento do prazo, o pedido deverá ser apresentado ao responsável pelo contrato antes do dia previsto para entrega e acompanhado de justificativa e documentos que comprovem o motivo excepcional.

Enquanto o pedido de adiamento é analisado pela Justiça Federal, o prazo original de entrega continua o mesmo.

Qualquer dúvida ou problema na entrega, entre em contato com o Responsável pelo Contrato.



## 3. EXECUÇÃO

Responsável pelo Contrato: Lye Matsubara Kikuti (Diretora da SEAJA de Londrina), telefone (43) 3315-6210, das 13h às 18h.

Local da entrega: Subseção Judiciária de Londrina, Avenida do Café, 543.

A entrega deverá ser agendada pela empresa com o responsável pelo contrato. A transportadora deverá cumprir a data e o horário agendados. A responsabilidade pelo agendamento e pela entrega é sempre da empresa.

O material será analisado pelo responsável pelo contrato. No caso de divergência entre o que foi contratado e o que foi entregue, o material poderá ser recusado e a empresa será notificada por escrito.

Se houver interesse da Administração, poderá ser concedido novo prazo de até 05 (cinco) dias úteis para correção dos defeitos, sem que incida qualquer penalidade.

A Justiça Federal poderá recusar a entrega com atraso superior a 10 (dez) dias da data prevista.



## 4. PAGAMENTO

A Justiça Federal pagará a nota fiscal em até 05 (cinco) dias úteis após a confirmação, pelo responsável pelo contrato, de que o material entregue está conformidade com o que foi solicitado.



## 5. TRIBUTOS

O imposto de renda (IRPJ), a contribuição sobre lucro líquido (CSLL) e a contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP serão descontados automaticamente no pagamento.

Se a empresa for optante pelo SIMPLES ou entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, devidamente comprovada, não haverá esse desconto.

Caso haja outros tributos (ISSQN, INSS, etc), poderá haver retenção no momento do pagamento.

Todos os tributos deverão estar destacados de forma correta na nota fiscal.



## 6. PENALIDADES

A Justiça Federal cobrará multa se a empresa não cumprir as obrigações do contrato.

A multa fixada será de:

- 30% do valor contratado quando não houver a execução do serviço;
- 20% sobre o valor da parte que não foi executada, no caso de inexecução parcial;
- 2% por dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 20% sobre esse valor;
- 5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal.

A multa será descontada do valor da nota fiscal a ser paga pela Justiça Federal. Além da multa, poderá haver outras penalidades previstas em lei.



## 7. ORIENTAÇÕES FINAIS

Qualquer problema decorrente deste contrato será resolvido na Justiça Federal em Curitiba/PR.

A Justiça Federal não poderá contratar se o sócio ou o representante legal da empresa tiverem parentesco (cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados, avós, netos, tios, sobrinhos, sogros, cunhados) com juizes ou servidores em cargo de direção e assessoramento da Justiça Federal do Paraná, nos termos do art. 2º, V, da Resolução n. 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_